

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA
À SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUVISA Nº 3520 DE 24 DE AGOSTO DE 2022

CONCEDE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE
FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-080001/019500/2022, e

CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;

- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;

- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Revalidação de Licença de Funcionamento aos estabelecimentos abaixo mencionados:

Empresa:	Hospital Universitário Pedro Ernesto.
Endereço:	Avenida 28 De Setembro, Nº 77 - Vila Isabel - Rio De Janeiro - RJ
CNPJ:	33.540.014/0017-14
Proc. nº:	E-08/001/002.205/2019
Atividade:	Laboratórios De Análises Clínicas.
Licença:	290/2022
Empresa:	Casa De Caridade De Pirai.
Endereço:	Rua Roberto Silveira, Nº 50 - Centro - Pirai - RJ
CNPJ:	31.424.245/0001-70
Proc. nº:	E-08/101.376/2004
Atividade:	Agência Transfusional.
Licença:	291/2022
Empresa:	Instituto Estadual De Doenças Do Tórax Ary Parreiras.
Endereço:	Rua Dr. Luiz Palmier, Nº 762 - Barreto - Niterói - RJ
CNPJ:	42.498.717/0018-01
Proc. nº:	E-08/012.334/2013
Atividade:	Estabelecimento Assistencial De Saúde Odontológico Hospitalar.
Licença:	292/2022
Empresa:	Serviço De Hemoterapia Norte Fluminense Ltda.
Endereço:	Rua Conselheiro Otaviano, Nº 131 - Centro - Campos Dos Goytacazes - RJ
CNPJ:	11.880.274/0002-10
Proc. nº:	E-08/001/002.164/2019
Atividade:	Agência Transfusional.
Licença:	293/2022
Empresa:	Guerbet Produtos Radiológicos Ltda.
Endereço:	Rua André Rocha, Nº 3000 - Jacarepaguá - Rio De Janeiro - RJ
CNPJ:	42.180.406/0001-43
Proc. nº:	E-08/108.784/1972
Atividade:	Fabricar, Armazenar, Embalar, Importar E Exportar Medicamentos; Importar E Armazenar Insumos Farmacêuticos.
Licença:	294/2022
Empresa:	Guerbet Produtos Radiológicos Ltda.
Endereço:	Estrada Dos Bandeirantes, Nº 1700 / Galpão 1 - Taquara - Rio De Janeiro - RJ
CNPJ:	42.180.406/0003-05
Proc. nº:	E-08/101.564/2012
Atividade:	Armazenar E Expedir Medicamentos; Armazenar Insumos Farmacêuticos.

Empresa:	Ipabras Indústria E Comércio Ltda.
Endereço:	Rua João Romariz, Nº 173 - Ramos - Rio De Janeiro - RJ
CNPJ:	36.078.798/0001-31
Proc. nº:	E-08/100.278/2011
Atividade:	Fabricar E Distribuir Produtos Para Saúde.
Licença:	301/2022
Empresa:	Corpo Astral Comercial E Industrial Ltda Me.
Endereço:	Rua João Vicente, Nº 121 / 111 A 117 - Madureira - Rio De Janeiro - RJ
CNPJ:	31.343.734/0001-05
Proc. nº:	E-08/101.616/2007
Atividade:	Fabricar, Embalar, Reembalar E Armazenar E Distribuir Produtos Para Saúde.
Licença:	302/2022
Empresa:	Makrofarma Química Farmacêutica Ltda.
Endereço:	Rua Aristides Lobo, Nº 175 - Rio Comprido - Rio De Janeiro - RJ
CNPJ:	33.223.157/0001-35
Proc. nº:	E-08/107.062/1980
Atividade:	Fabricar, Importar, Exportar, Armazenar, Distribuir E Expedir Medicamentos Constantes Da Portaria SVS/MS Nº344/98 Sob Regime De Controle Especial; Importar E Exportar Insumos Constantes Da Portaria SVS/MS Nº344/98 Sob Regime De Controle Especial.
Licença:	303/2022
Empresa:	Makrofarma Química Farmacêutica Ltda.
Endereço:	Rua Aristides Lobo, Nº 175 - Rio Comprido - Rio De Janeiro - RJ
CNPJ:	33.223.157/0001-35
Proc. nº:	E-08/107.062/1980

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA
À SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUVISA Nº 3522 DE 24 DE AGOSTO DE 2022

CONCEDE LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-080001/019500/2022, e

CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;

- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;

- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Licença Inicial de Funcionamentos ao estabelecimento abaixo mencionado:

Empresa:	Clinica De Hemoterapia Ltda.
Endereço:	Travessa Frederico Pamplona, Nº 32 / Parte Supl. Rua Constante Ramos, Nº 173 - Copacabana - Rio De Janeiro - RJ
CNPJ:	30.142.590/0016-34
Proc. nº:	Sei-080001/013862/2022
Atividade:	Agência Transfusional.
Licença:	308/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2022

ADNA S. SÁ SPASOJEVIC
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2419952

Licença:	295/2022
Empresa:	Hematologistas Associados S.A.
Endereço:	Rua Conde De Bonfim, Nº 1033 - Tijuca - Rio De Janeiro - RJ
CNPJ:	68.605.278/0021-70
Proc. nº:	Sei-080001/003577/2021
Atividade:	Agência Transfusional.
Licença:	296/2022
Empresa:	Hemocentro São Lucas Terapia Celular.
Endereço:	Rua Amaro Cavalcanti, Nº 495 - Lote 01 - Pal .1904 - Meier - Rio De Janeiro - RJ
CNPJ:	57.001.604/0038-61
Proc. nº:	E-08/001/001.186/2015
Atividade:	Agência Transfusional.
Licença:	297/2022
Empresa:	Serum Hematologia E Hemoterapia Ltda.
Endereço:	Rua Do Bispo, Nº 72 - Parte - Rio Comprido - Rio De Janeiro - RJ
CNPJ:	31.601.909/0025-04
Proc. nº:	Sei-080001/019279/2020
Atividade:	Agência Transfusional.
Licença:	298/2022
Empresa:	Promni Tecnologia Medica Ltda.
Endereço:	Rua Fagundes Varela, Nº 456 / Térreo - Ingá - Niterói - RJ
CNPJ:	28.219.442/0001-42
Proc. nº:	E-08/101.880/1999
Atividade:	Fabricar, Importar, Exportar E Distribuir Produtos Para Saúde.
Licença:	299/2022
Empresa:	Fundação Oswaldo Cruz.
Endereço:	Avenida Brasil, Nº 4365 / Parte - Manguinhos - Rio De Janeiro - RJ
CNPJ:	33.781.055/0015-30
Proc. nº:	E-08/110.331/1978
Atividade:	Fabricar, Importar, Exportar, Reembalar, Distribuir E Transportar Medicamentos; e Fabricar, Importar, Exportar, Armazenar, Expedir, Transportar, Distribuir, Embalar, Reembalar Insumos Farmacêuticos Ativos Biológicos.
Licença:	300/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2022

ADNA S. SÁ SPASOJEVIC
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2419949

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA
À SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUVISA Nº 3523 DE 26 DE AGOSTO DE 2022

CANCELA A LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO E DETERMINA ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-080001/019685/2022, e

CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;

- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;

- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art.1º - Cancelar a Licença de Funcionamento dos estabelecimentos abaixo mencionados:

Empresa:	CTS Centro De Transfusão Sanguínea Ltda.
Endereço:	Travessa Frederico Pamplona, Nº 32 - Copacabana - Rio De Janeiro - RJ
CNPJ:	39.466.693/0007-33
Proc. Nº:	E-08/001/007.979/2014
Motivo:	Solicitação De Baixa De Estabelecimento Através Do Requerimento Nº 051.296/2022 De 04/08/2022.
Empresa:	Arcplex Química Indústria E Comércio Ltda.
Endereço:	Rua Arinda Nogueira, Nº 313 / Lote Novo Botafogo - Novo Botafogo - Macaé - RJ
CNPJ:	01.034.217/0001-85
Proc. Nº:	E-08/106.105/1996
Motivo:	Solicitação De Baixa De Estabelecimento Através Do Requerimento Nº 051.291/2022 De 03/08/2022.
Empresa:	Caixa Dos Pobres De Natividade.
Endereço:	Avenida Mauro Alves Ribeiro Junior, Nº 1044 - Balneário - Natividade - RJ
CNPJ:	00.394.452/0406-60
Proc. Nº:	E-08/101.197/2004
Motivo:	Solicitação De Baixa De Estabelecimento Através Do Requerimento Nº 051.277/2022 De 27/07/2022.

Art.2º - Determinar o arquivamento dos processos referido no Artigo 1º.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2022

ADNA S. SÁ SPASOJEVIC
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2419950

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA
À SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUVISA Nº 3521 DE 24 DE AGOSTO DE 2022

CONCEDE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE
FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-080001/019500/2022, e

CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;

- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;

- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Revalidação de Licença de Funcionamento aos estabelecimentos abaixo mencionados:

Atividade:	Fabricar, Importar, Exportar, Armazenar, Distribuir e Expedir Medicamentos.
Licença:	304/2022
Empresa:	Laboratório Integrado De Análises Clínicas Do Rio De Janeiro S.A.
Endereço:	Rua Uberaba, Nº 100 - Grajau - Rio De Janeiro - RJ
CNPJ:	04.984.841/0001-31
Proc. nº:	E-08/001/000.046/2020
Atividade:	Atividade De Central De Triagem Laboratorial De Doadores.
Licença:	305/2022
Empresa:	Seroplast Indústria e Comércio De Produtos Hospitalares Ltda Me.
Endereço:	Rua Viúva Graça, Nº 65 / Lote 8f - São Miguel - Seropédica - RJ
CNPJ:	23.596.733/0001-36
Proc. nº:	E-08/001/005.403/2016
Atividade:	Fabricar, Importar, Transportar, Armazenar, Expedir, Embalar, Reembalar E Distribuir Produtos Para Saúde.
Licença:	306/2022
Empresa:	Rio De Janeiro Secretaria De Estado De Saúde.
Endereço:	Rua Bernardo Vasconcelos, Nº 477 - Centro - Araruama - RJ
CNPJ:	42.498.717/0078-34
Proc. Nº:	E-08/101.074/2004
Atividade:	Agência Transfusional.
Licença:	307/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2022

ADNA S. SÁ SPASOJEVIC
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2419951

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir do dia 25 de agosto de 2022, com vigência de 01 (um) ano, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2022

PRISCILLA VIANA PALHANO LIMA
Diretora Presidente

Id: 2419953

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR EXECUTIVO

PORTARIA FS/DE Nº 1330 DE 22 DE AGOSTO DE 2022

DESIGNA SERVIDORES PARA A GESTÃO E A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS CELEBRADO PELA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, no exercício de suas atribuições legais considerando o que dispõe a Lei nº 5.164, de 17 de dezembro de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 43.214, de 28 de setembro de 2011, combinada com a Lei estatal nº 6.304, de 28 agosto de 2012, assim como as competências estabelecidas no Estatuto e Regimento Interno da Fundação, no Contrato de Gestão assinado com a Secretaria de Estado de Saúde e no Decreto nº 45.600 de 16 de março de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria FS/DE Nº 1290/2022 de 06 de julho de 2022, com a inclusão no anexo I dos servidores designados para

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO VITAL BRAZIL S.A

ATO DA DIRETORA PRESIDENTE

RESOLUÇÃO IVB Nº 061 DE 24 DE AGOSTO DE 2022

DESIGNAR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO VITAL BRAZIL S/A., no uso de suas atribuições, no processo administrativo nº SEI-080005/001104/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão Permanente de Licitação, os funcionários abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, que pode ser substituído pelo segundo:

MEMBROS EFETIVOS:

Ronaldo Azevedo Vianna - ID Nº 2700243-8
José Sebastião Ferreira dos Santos - ID Nº 2698844-5
Sidney Correia Cotrim - ID Nº 2697906-3

MEMBRO SUPLENTE:

Mara Rúbia Reis Miranda - ID Nº 3190629-0

Art. 2º - Da presente Resolução será dado conhecimento imediato ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.